



1. FINALIDADE:

1.1. **Retificar o Relatório de Cumprimento do Objeto** (27497499), previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024, celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas - MPI e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para execução da fiscalização de rodovias - identificação, notificação e autuação ao infrator; aplicação de sanções, retenção de veículos, encaminhamento da ocorrência às demais autoridades competentes, quando cabível, e demais atividades fiscalizatórias inerentes à ANTT, no estado de Roraima e arredores que possam estar sendo utilizados para o transporte clandestino de combustíveis para os garimpos, com base nas disposições da Resolução ANTT 5.998/2022, que trata sobre a fiscalização do transporte rodoviário de produtos perigosos. Produção e disponibilização de dados, informações e conhecimentos de inteligência entre os órgãos participantes a fim de se atingir a eficácia das operações, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Desintrusão e Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami, no Estado de Roraima e arredores, de acordo com o que a Ação de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) nº 709/2020 determinar.

2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 2.1. Créditos Orçamentários Recebidos: R\$ 400.000,00 (2024NC800003)
- 2.1.1. Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos créditos:
- 2024NE000529 - Diárias - R\$ 302.000,00;
 - 2024NE000531 - Passagens - R\$ 88.000,00;
 - 2024NE000632 - Combustíveis - R\$ 10.000,00.
- 2.1.2. Créditos Orçamentários Utilizados: R\$ 394.624,25.
- 2.1.3. Créditos Orçamentários devolvidos à unidade descentralizadora: R\$ 5.375,75 - saldo restante (2024NC000142)
- 2.2. Recursos Financeiros Recebidos: R\$ 400.000,00 (2024PF000017)
- 2.2.1. Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos recursos: 2024OB004662, 2024OB004663, 2024OB004664, 2024OB004665, 2024OB004666, 2024OB004667, 2024OB004668, 2024OB004671, 2024OB004800, 2024OB005029, 2024OB005031, 2024OB005032, 2024OB005033, 2024OB005036, 2024OB005037, 2024OB005038, 2024OB005111, 2024OB005141, 2024OB005177, 2024OB005221, 2024OB005269, 2024OB005278, 2024OB005279, 2024OB005281, 2024OB005282, 2024OB005314, 2024OB005315, 2024OB005316, 2024OB005317, 2024OB005318, 2024OB005501, 2024OB005576, 2024OB005577, 2024OB005578, 2024OB005579, 2024OB005672, 2024OB005673, 2024OB005674, 2024OB005675, 2024OB005676, 2024OB005937, 2024OB006002, 2024OB006003, 2024OB006004, 2024OB006006, 2024OB006007, 2024OB006049, 2024OB006092, 2024OB006094, 2024OB006280, 2024OB006351, 2024OB006371, 2024OB006372, 2024OB006373, 2024OB006374, 2024OB006375, 2024OB006376, 2024OB006378, 2024OB006379, 2024OB006580, 2024OB006630, 2024OB006997 e 2024OB007851.
- 2.2.2. Recursos Financeiros Utilizados: R\$ 394.624,25.
- 2.2.3. Recursos Financeiros devolvidos à unidade descentralizadora: R\$ 5.375,75 - saldo restante (2024PF000282)
- 2.3. Os recursos orçamentários e financeiros contemplam:

INSTRUMENTO	PERÍODO EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO	RECURSOS RECEBIDOS	RECURSOS UTILIZADOS	SALDO A UTILIZAR
TED e 1º Termo Aditivo	25/06/2024	Combustível	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00
	a	Diárias	R\$302.000,00	R\$300.282,30	R\$1.717,70
	31/10/2024	Passagens	R\$88.000,00	R\$84.341,95	R\$3.658,05
Total			R\$400.000,00	R\$394.624,25	R\$5.375,75

3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO

Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada		Valor Total: R\$ 394.624,25, sendo: R\$ 300.282,30 - Diárias R\$ 84.341,95 - Passagens - Contrato ANTT nº 015/2020 R\$ 10.000,00 - Combustível - Contrato ANTT nº 035/2022
Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública		Valor: R\$ 0,00
Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres	Instrumento:	Valor: R\$ 0,00
	Instrumento:	Valor: R\$ 0,00

- 3.1. Destaca-se que a presente retificação refere-se a classificação dos custos. No relatório inicial, as despesas com passagens aéreas e despesa com combustíveis foram classificadas como custos indiretos de forma equivocada. Após crítica da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas, por meio do Ofício SEI nº 2429/2025/MPI, verificou-se que todas as despesas realizadas estão diretamente vinculadas ao cumprimento do objeto do TED nº 02/2024 sendo mais adequado classificá-las como custos diretos.
- 3.2. Discrimina-se que as despesas com diárias estão vinculadas à manutenção das equipes de fiscalização, formadas por servidores da ANTT, escalados e alocados nas áreas de desintrusão. As despesas com passagens custearam o deslocamento dessas equipes até os locais de atividade e de retorno aos locais de lotação, por meio do contrato de agenciamento de passagens aéreas da ANTT. As despesas com combustíveis propiciaram a utilização dos veículos oficiais, pertencentes à frota da ANTT, destacados para a operação, por meio do contrato de abastecimento desta autarquia.
- 3.3. Isto posto, sanada a retificação da classificação dos custos diretos e indiretos, segue-se para o segundo ponto questionado no Ofício SEI nº 2429/2025/MPI, a utilização de recursos remanescentes com o servidor Cleber Rodrigues Fernandes.
- 3.4. Com a formalização de uma segunda prorrogação de vigência do TED nº 02/2024, até 31/12/2025, não houve necessidade de devolução, à época, dos recursos orçamentário-financeiro remanescentes no total de R\$ 11.623,33. Dessa forma, utilizou-se parte desse saldo residual para o custeio de passagem aérea para o servidor Cleber Rodrigues Fernandes, escalado para operação no período de 27/11/2024 a 21/12/2024, ao custo total de R\$ 6.247,58, conforme PCDP nº 003018/24 e Ordem Bancária nº 2024NE0007851 (33060791).
- 3.5. Acrescenta-se que foi realizada a retificação do Relatório de Fiscalização Técnica do Contrato Administrativo nº 15/2020 (33073344), firmado com a Voetur, de forma a refletir a utilização citada acima.
- 3.6. Assim, o saldo residual, devolvido ao MPI em 30 de dezembro de 2024, referente à primeira descentralização no valor de R\$ 400.000,00, foi de R\$ 5.375,75 e não R\$ 11.623,33, conforme detalhado no item 2 do presente relatório.

4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

4.1. Meta 1: Fiscalização e identificação de irregularidades no enfrentamento da crise humanitária no TIY e aplicação de sanções cabíveis, e apoio a Entidades Públicas atuantes no Plano de Desintrusão.

Valor gasto com as atividades da meta1: As atividades de ambas as metas foram executadas com o empenho integral do valor acima identificado para o custeio de diárias/passagens para envio de força de trabalho para Roraima.

4.1.1. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 1:

Produto 1: fiscalização de transporte rodoviário, especialmente de produtos perigosos, nos Estados de Roraima, Amazonas e arredores;

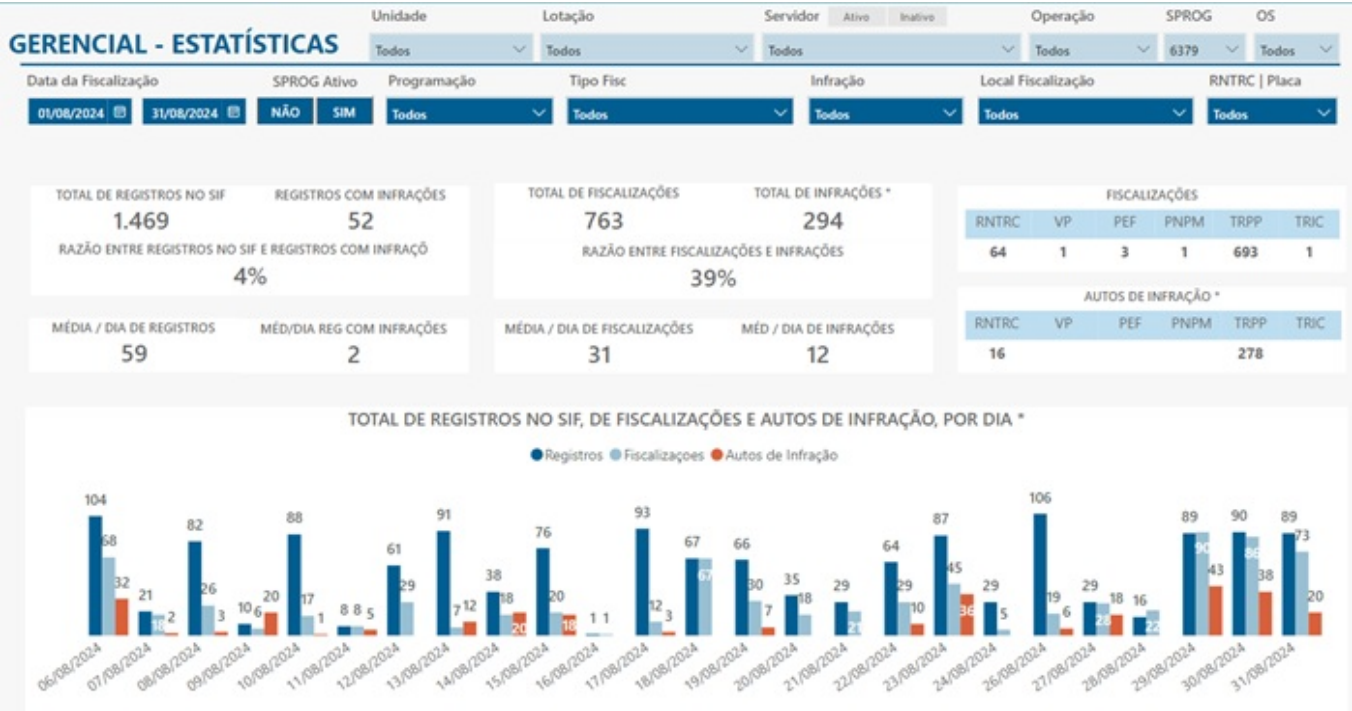
Produto 2: fiscalização de infraestruturas utilizadas para possível prática de transporte de cargas especiais e produtos perigosos no Estado de Roraima, Amazonas e arredores;

Produto 3: aplicação de sanções decorrentes das atividades fiscalizatórias, quando cabíveis; e

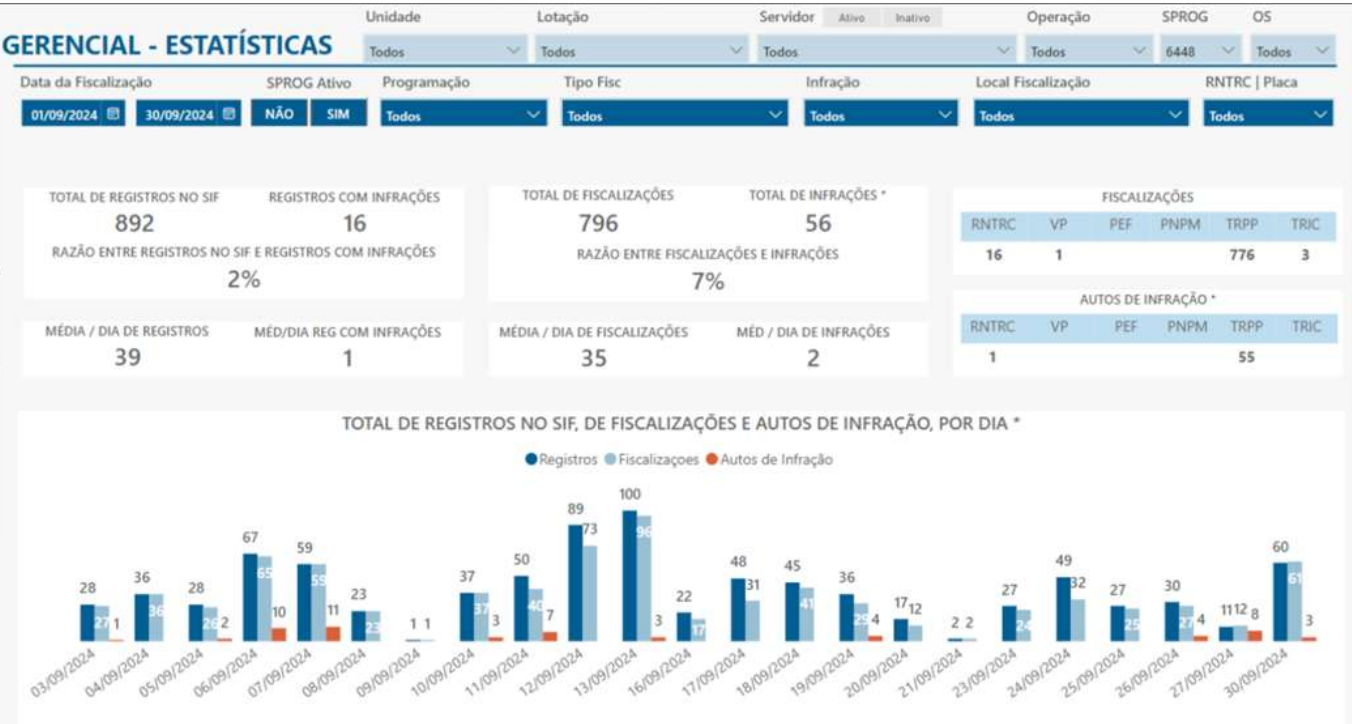
Produto 4: apoio, quando solicitado, a outros órgãos e entidades públicas atuantes no Plano de Desintrusão junto ao TIY.

Os Agentes da ANTT fazem todos os registros de fiscalização em sistema próprio da ANTT, denominado SIF. O sistema por sua vez gera relatórios para análise gerencial, os quais seguem.

a) Relatório Final - Agosto

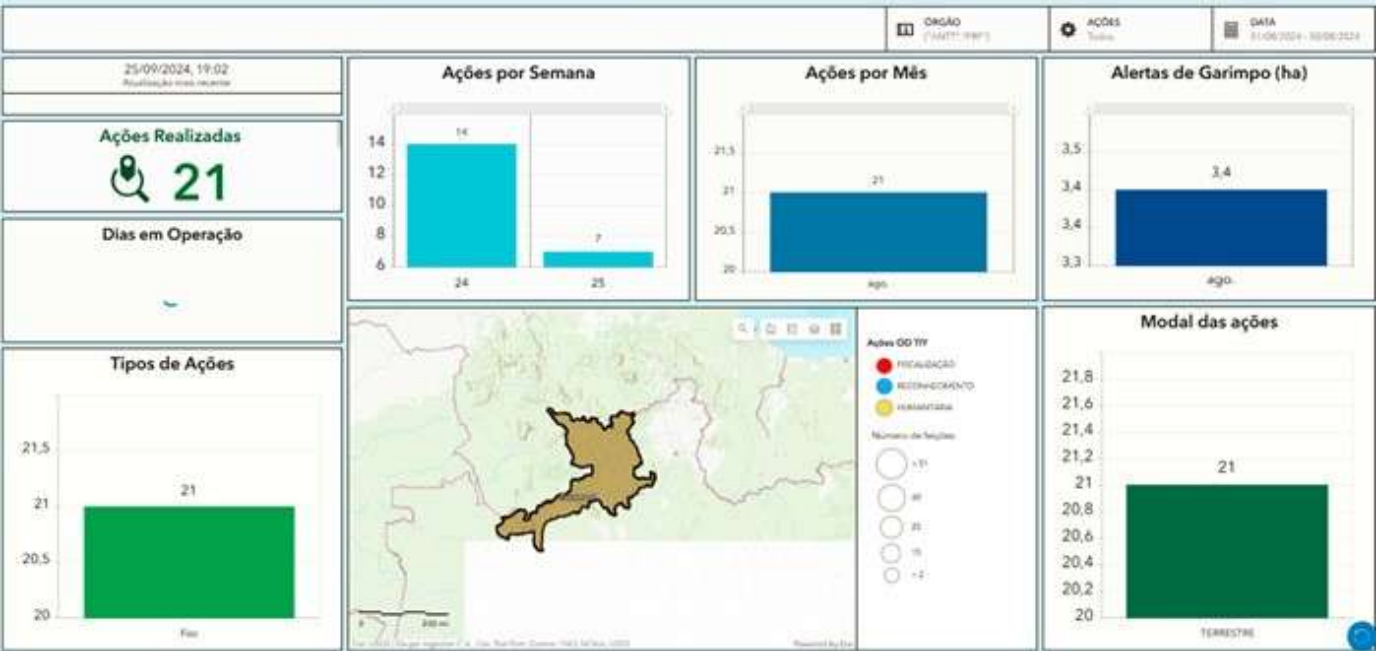


b) Relatório Setembro

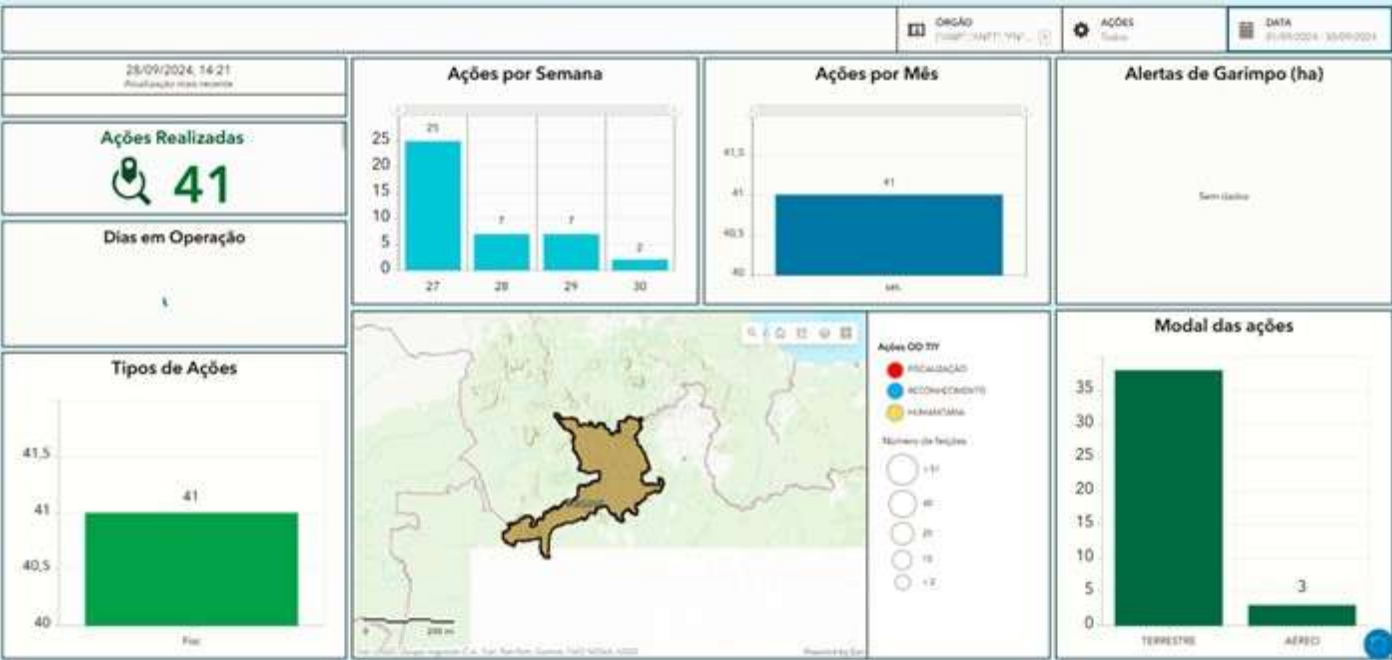


Adicionalmente, solicitamos o acompanhamento de ações que está sendo consolidado pelo CENSIPAM para a Casa de Governo.

c) BI CENSIPAM com as ações da ANTT em AGOSTO



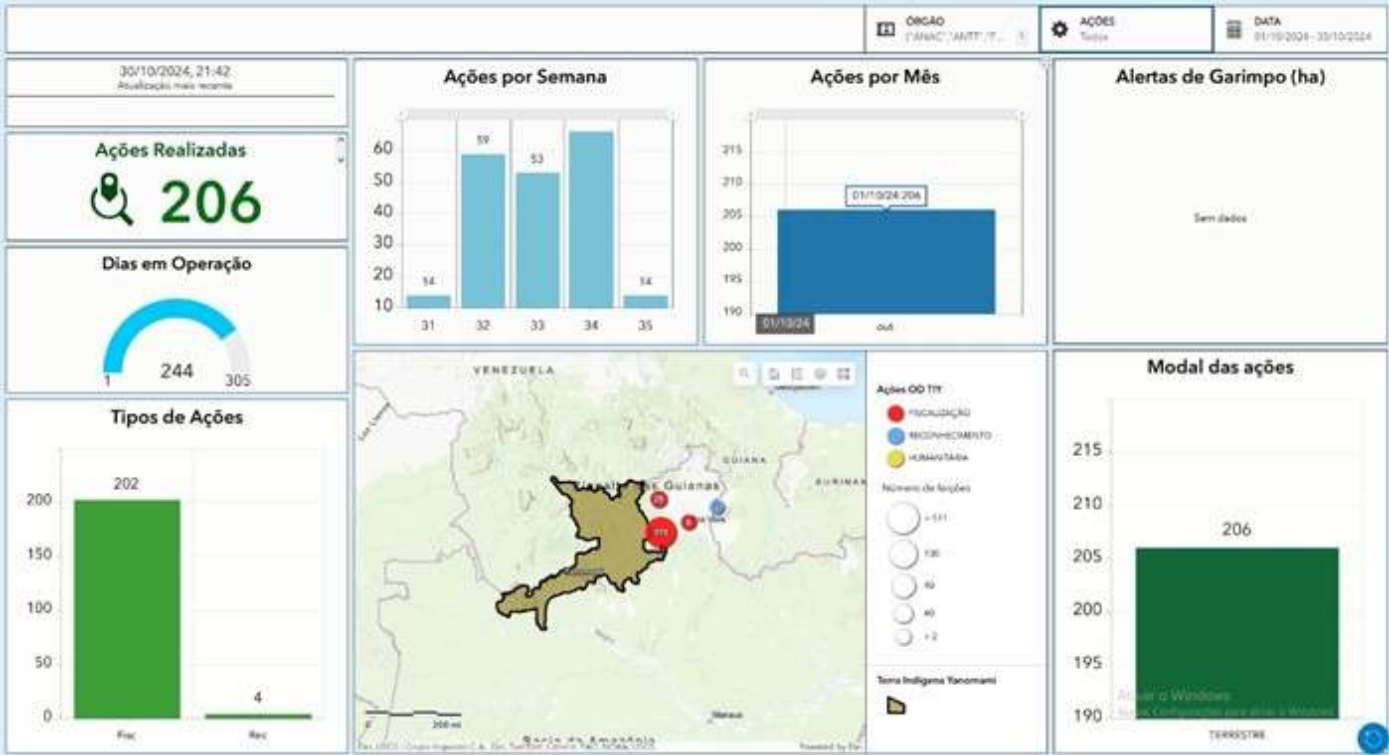
d) BI CENSIPAM com as ações da ANTT em SETEMBRO



e) Relatório Outubro



f) BI CENSIPAM com as ações da ANTT em Outubro



4.2. Nesse ponto vale destacar que a metodologia de contabilização das ações realizada pelo CENSIPAM é realizada de forma que cada ação é um ponto de coordenada fiscalizado pela equipe, podendo a mesma equipe realizar mais de uma ação em um só dia de operação/fiscalização. Essa metodologia difere da metodologia proposta de planejamento de atuação da ANTT enviado para o Ministério, no qual foi prevista ‘quantidade de Operações’, que se refere a atuação geral de todas as equipes em um dia (Operação/Dia).

Imagens referenciais da atuação da ANTT em Roraima.



Figura 1 - Fiscalização de transporte de coisas e pessoas em carros de passeio



Figura 2 - Fiscalização de Transporte de Cargas



Figura 3 - Fiscalização de Transporte de Produtos Perigosos



Figura 4 - Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos



Figura 5



Figura 6 - Recolhimento de ouro ilegal para encaminhamento ao órgão competente (PF)



Figura 7 – Encaminhamento de materiais (motoserras) ao órgão competente - IBAMA



Figura 8 -

Apreensão de Combustível e encaminhamento à autoridade competente (PCRR)



Figura 9 - Apreensão de Combustível e encaminhamento à autoridade competente (PCRR)



Figura 10 - Fiscalização Noturna



Figura 11 - Apreensão de Combustível durante a atividade noturna



Figura 12 - Recolhimento de cadernos com informações relevantes à operação de combate ao garimpo na TIY

4.3. **Meta 2: Produção e Disponibilização de Dados de inteligência da Agência no enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami.**

4.4. Valor gasto com as atividades da meta 2: As atividades de ambas as metas foram executadas com o empenho integral do valor acima identificado para o custeio de diárias/passagens para envio de força de trabalho para Roraima.

4.5. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 2:

Produto 1: Produção e compartilhamento de dados, informações e conhecimentos de inteligência aos órgãos participantes.

Reunião diária da diretoria da Casa de Governo de Roraima com as coordenações – A Casa de Governo de Roraima realiza diariamente uma reunião de coordenação interinstitucional, conhecida como "Reunião do Pôr do Sol", com o objetivo de alinhar as ações dos diversos órgãos envolvidos nas operações em curso. Nesses encontros, a Coordenação da ANTT e demais entidades apresentam um relatório das atividades desenvolvidas no dia anterior, permitindo o compartilhamento de informações, a identificação de oportunidades de melhoria e o planejamento das ações subsequentes.

Participação da reunião de inteligência – Reunião Semanal de Inteligência, promovida pela ABIN, com o objetivo de compartilhar informações, análises e estudos produzidos pelos diversos órgãos envolvidos nas operações. Esse fórum tem como propósito subsidiar a tomada de decisão estratégica e o planejamento das atividades futuras.

Relatório diário das atividades – O relatório diário consolidado da operação realizada pelas equipes de fiscalização da ANTT que serve como um instrumento fundamental para o acompanhamento e controle das operações, além de ser um canal crucial para a comunicação entre os diferentes órgãos envolvidos na Operação de Desintrusão da Terra Indígena Yanomami – OD-TIY e combate a ilícitos relacionados ao transporte de combustível. O relatório possui informações essenciais:

- **Dados das equipes:** Identificação das equipes de fiscalização e o apoio policial envolvido na atividade.
- **Local das ações:** Especificação dos locais onde as ações de fiscalização foram realizadas.
- **Atividades realizadas:** Detalhamento das atividades executadas, como abordagens a veículos, inspeções, apreensões, encaminhamentos à autoridade competente etc.
- **Resultados obtidos:** Quantidade de veículos fiscalizados, autuações, apreensões etc.
- **Informações sobre possíveis ilícitos:** Descrição detalhada de qualquer indício de irregularidade ou

ilícito, incluindo fotos, vídeos e documentos para análise pela Casa de Governo, ABIN, Polícia Judiciária e demais órgão e entidade de interesse.

Definição conjunta sobre as ações de fiscalização – Em caráter diário, a ANTT, em estreita colaboração com a Casa de Governo, estabelece os locais de maior interesse para a realização de ações de fiscalização e combate às atividades de garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, buscando o bloqueio e o sufocamento da logística dos produtos perigosos, principalmente os combustíveis transportados por vias terrestres, que são utilizados essencialmente para alimentar motores e dragas utilizados na mineração ilegal.



Figura 13 - Reunião do Pôr do Sol



Figura 14 - Alinhamento de ações com entes estaduais



Figura 15 - Workshop para a instrução sobre transporte correto de combustível para a comunidade



Figura 15 - Workshop para a instrução sobre transporte correto de combustível para a comunidade

5. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

5.1. A presença da ANTT na operação de Desintrusão e Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena tem se mostrado efetiva para o sufocamento da operação de garimpo com o bloqueio aos acessos e grande dificuldade imposta para que os insumos adentrem a terra indígena. E todos os produtos foram atendidos e contemplados.

Brasília, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO CUNHA RODRIGUES

Superintendente de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros

De acordo,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME THEO SAMPAIO

Diretor-Geral Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO CUNHA RODRIGUES, Superintendente**, em 17/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 23/06/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32720106** e o código CRC **EB06F483**.

Referência:50500.028935/2025-54

SEI nº 32720106